

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 141, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 258/2022 de 03 de fevereiro de 2022 e Termo de Ciência Protocolado sob Nº 1349/2022 em 29 de março de 2022, considerando parecer jurídico, informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **SIDNEI LUIZ FLACH**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 29 de março de 2022 a 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal